



Portaria nº 006/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1403001/2024FMS

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008-2023PMT-PE

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Março de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO